



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

P A R E C E R

PARECER – CMC – CFO – Nº 11/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I-RELATÓRIO:

PARECER 11/2025, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, de autoria do Executivo Municipal, cujo Projeto, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

II-ANÁLISE:

Pela Constituição Federal, o Município tem competência para legislar nos assuntos de interesse local. neste caso, a presente lei tem por finalidade de autorizar ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Adicional do tipo ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 558/2024, para a inclusão de **AÇÃO GOVERNAMENTAL** no valor total de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)** no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, conforme especificações que segue na presente Lei.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal para que o Poder Executivo inicie os Projetos de Lei que tratem sobre esta temática, como fora exposto em suas razões motivadoras.

Quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei encontra amparo na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

Quanto a técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal. Logo, a presente proposição do Poder Executivo, atende aos pressupostos legais necessários.

III-VOTO:

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido

Sala das sessões, Craíbas, 04 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS BARBOSA GAMA
RELATOR



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO

IV - PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, opinou para que a matéria seja submetida a votação em Plenário para a deliberação total, de todos os Senhores Vereadores, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, de autoria do Executivo Municipal, cujo Projeto, **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SS. da Câmara Municipal de Craíbas, em 01 de outubro de 2025.

FRANCIVALDO PEREIRA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CICERO JOSE RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS BARBOSA GAMA
RELATOR